

O USO DA DEFESA PESSOAL POR POLICIAIS MILITARES DA COMPANHIA DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO

THE USE OF SELF DEFENSE BY MILITARY POLICE OFFICERS

Ítalo César Silva*
Leon Denis da Costa**

RESUMO

Este estudo analisa o uso de técnicas de autodefesa pelos policiais da 43ª Companhia Independente de Polícia Militar, localizada em Aparecida de Goiânia. Utilizou-se uma abordagem metodológica quantitativa baseada em questionários para examinar a frequência e eficácia do treinamento em autodefesa, assim como as atitudes dos policiais militares em relação a essas técnicas. Os resultados revelaram um reconhecimento generalizado da importância da autodefesa como resposta a situações conflituosas, embora muitos policiais tenham indicado falta de conhecimento ou habilidade nessas técnicas. A maioria dos participantes relatou raramente enfrentar situações que demandem o uso de força física, havendo opiniões divergentes sobre a adequação dos recursos de treinamento. Conclui-se que há necessidade de aprimorar o treinamento em autodefesa, considerando sua relevância para a segurança e eficácia das intervenções policiais, bem como para fortalecer a confiança comunitária.

Palavras-chave: Nível de força. Polícia Militar. Defesa Pessoal

ABSTRACT

This study analyzes the use of self-defense techniques by police officers from the 43rd Independent Military Police Company, located in Aparecida de Goiânia. A quantitative methodological approach based on questionnaires was used to examine the frequency and effectiveness of self-defense training, as well as the attitudes of military police officers towards these techniques. The results revealed a widespread recognition of the importance of self-defense as a response to conflict situations, although many police officers indicated a lack of knowledge or skill in these techniques. The majority of participants reported rarely facing situations that require the use of physical force, with divergent opinions on the adequacy of training resources. It is concluded that there is a need to improve self-defense training, considering its relevance for the safety and effectiveness of police interventions, as well as to strengthen community trust..

Keywords: Strength level. Martial arts. Lethality.

* Aluno do Curso de Formação de Praças, Turma F, do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás (CAPM). E-mail: italo.luana1998@gmail.com

**Professor orientador. Tenente-Coronel PM. Especialista em Gerenciamento de Segurança Pública e Mestre em Sociologia. E-mail: leondenis1978@gmail.com . Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás, Goiânia – GO, 09/10/2023.

1 INTRODUÇÃO

A profissão policial militar é, de fato, uma atividade desafiadora e complexa, frequentemente envolvendo situações de grande perigo. Os policiais, como agentes da lei, desempenham um papel crucial na manutenção da ordem pública e na proteção das pessoas e do patrimônio. No cumprimento de suas missões, eles se deparam diariamente com situações que exigem o uso de técnicas de autodefesa como uma medida menos letal de força, especialmente ao lidar com indivíduos ameaçadores.

Para garantir intervenções policiais eficazes e a segurança tanto dos militares quanto dos cidadãos, o treinamento periódico e eficaz em técnicas de defesa pessoal é essencial. A aplicação dessas técnicas é influenciada por diversos fatores, incluindo o conhecimento e habilidade dos policiais, assim como a frequência do treinamento, proporcionando familiaridade com os movimentos de defesa e ação.

Nesse contexto, a pesquisa propõe analisar o emprego de técnicas de autodefesa na vida do policial militar, tanto na atividade militar quanto em momentos de folga. A avaliação abrangerá o treinamento fornecido pela instituição e a frequência com que as técnicas são empregadas.

A atuação policial envolve situações complexas e muitas vezes imprevisíveis, demandando o uso de técnicas de defesa pessoal como parte integrante das intervenções. Essas técnicas desempenham papel fundamental na segurança dos policiais, na eficácia das operações e na proteção da comunidade. Contudo, seu uso adequado depende do treinamento dos policiais, suas percepções sobre a importância dessas técnicas e a adequação do Manual de Defesa Pessoal Policial adotado pela Corporação.

Diante disso, a pesquisa se justifica pelo aprimoramento da atuação policial, visando intervenções seguras e eficazes, minimização de riscos de lesões para os militares e demais envolvidos, ajuste de práticas de treinamento para atender melhor às necessidades dos policiais, além de contribuir para a produção de conhecimento na literatura sobre a aplicação de técnicas de defesa pessoal na atividade policial, beneficiando a corporação, especialmente a 43ª CIPM.

O problema de pesquisa envolve entender como as técnicas de defesa pessoal são empregadas pelos militares, tanto em intervenções policiais quanto nos momentos de folga. Além disso, busca-se compreender as percepções dos policiais sobre a importância do treinamento e uso dessas técnicas, assim como a eficácia do Manual de Defesa Pessoal Policial adotado pela Corporação.

Em termos de objetivos, a pesquisa visa investigar o emprego das técnicas de defesa pessoal nas intervenções policiais da 43ª CIPM, avaliando seu impacto na segurança pública e na defesa dos policiais. Os objetivos específicos abrangem a avaliação da frequência e natureza do uso dessas técnicas, o conhecimento adicional dos policiais, a frequência de treinamento, a percepção sobre a eficácia desses treinamentos em situações reais, a consideração do uso de técnicas como nível de força policial e a adequação do Manual de Defesa Pessoal Policial.

Quanto à metodologia, será adotada uma abordagem quantitativa, utilizando um questionário elaborado no Google Forms, direcionado aos militares da 43ª CIPM para obter respostas que atendam aos objetivos da pesquisa.

2 REVISÃO DE LITERATURA

No âmbito da segurança pública, a eficácia das instituições policiais é uma preocupação constante, destacando a importância de estratégias e habilidades que promovam a integridade e a eficiência dos agentes. Nesse contexto, o tema central deste trabalho acadêmico é o uso da defesa pessoal como ferramenta essencial para o policial militar durante o serviço ou de folga no âmbito da 43ª companhia independente de polícia militar. A relevância desse tópico ganha ainda mais destaque ao considerarmos as contribuições do renomado cientista social norte-americano David Bayley (2006).

É válido compreender o conceito de polícia e sua atribuição precípua, antes de adentrar com especificidade ao tema, pois o uso da força é um dos critérios que abarcam tal definição. De acordo com Bayley (2006) considera elementos fundamentais para a existência da polícia em uma sociedade, entre os quais se destacam a força física, o uso interno e a autorização coletiva. Nesse contexto, explorar a aplicação da defesa pessoal para o policial militar torna-se crucial, uma vez que se alinha com os princípios delineados por Bayley, buscando garantir a eficácia e a legitimidade das práticas policiais.

Já segundo Egon Bittner (2003), em relação à análise conceitual da polícia contemporânea, com um foco específico na capacidade de uso da força por parte da polícia, pois possui direta relação com o tema central deste estudo, Bittner descreveu a polícia como uma corporação de funcionários públicos autorizada a intervir em situações de esporádicas e de emergência, recorrendo a medidas coercitivas quando necessário para fornecer soluções temporárias. Segundo ele, quando uma população solicita a presença da polícia, ela espera que a polícia exerça uma presença intimidante sobre os cidadãos em determinadas situações, nas quais se acredita ser necessária uma resposta imediata. Além disso, Bittner destaca a definição

oficial da polícia como “uma agência de aplicação da lei”. Essa perspectiva conceitual enfatiza a função da polícia como executora das leis e disposições, bem como sua autoridade para empregar a força quando a situação for exigida.

Segundo a Constituição Federal de 1988, a Polícia Militar incumbe a execução do policiamento ostensivo e a preservação da ordem pública. Traduz-se que a Polícia Militar é a principal responsável por ações preventivas e repressivas que visam manter a segurança da comunidade e evitar a ocorrência de crimes.

Nota-se que a Polícia detém uma das maiores responsabilidades no que tange a segurança pública, preservação da ordem pública. Monjardet (2012) destaca as variadas funções de um martelo como uma metáfora para analisar a natureza da polícia e sua relação com as forças coercitivas. O autor argumenta que, embora o martelo tenha várias aplicações, sua definição fundamental está na capacidade de aplicar força sobre um objeto. Da mesma forma, a polícia é vista como um instrumento de aplicação de força, principalmente física, sobre o objeto determinado por aqueles que a controlam.

2.1 DEFESA PESSOAL COMO UM NÍVEL DE FORÇA

A partir da compreensão do conceito e atribuição constitucional da Polícia Militar, é imperativo compreender que defesa pessoal é frequentemente abordada como um nível de força que serve como um meio intermediário entre a comunicação verbal e o uso de armas letais. Conforme discutido por Fyfe (1988), a defesa pessoal pode ser vista como uma estratégia que permite aos policiais manter o controle de situações perigosas sem recorrer ao uso exacerbado de força. Este nível de força é considerado crucial para minimizar os riscos tanto para os oficiais quanto para os cidadãos envolvidos.

Alpert e Dunham (2004) também exploram a importância da defesa pessoal como um nível de força, argumentando que ela oferece aos policiais mais opções para lidar com situações complexas e imprevisíveis. A habilidade de usar técnicas de defesa pessoal eficazes pode ser a diferença entre resolver um conflito pacificamente e recorrer a métodos mais letais.

Quanto ao conceito é definida como a capacidade de um indivíduo em proteger-se contra ameaças iminentes. A defesa pessoal inclui não apenas técnicas de combate, mas também estratégias de prevenção e de gestão de conflitos, evitando situações de perigo sempre que possível. Como argumenta Smith (2017), “A primeira linha de defesa pessoal é a capacidade de perceber e avaliar ameaças potenciais no ambiente, possibilitando a adoção de medidas proativas”

Conforme Nascimento (2017) a nomenclatura "Defesa Pessoal Policial" originou-se da compreensão compartilhada da necessidade de estabelecer diretrizes específicas para orientar os profissionais de Segurança Pública em relação ao uso legítimo da força e à aplicação de técnicas de Defesa Pessoal direcionadas às suas atividades policiais. Ainda em seu trabalho ele afirma a defesa pessoal não se confunde com um combate, embora envolva a luta; não se baseia na superioridade física, embora a força seja essencial; não se determina pela excelência, embora nos esforcemos ao máximo em sua prática. Mesmo após anos de estudo nesse campo do conhecimento, jamais alcançamos uma compreensão completa. No final, percebemos que nossos princípios, valores e comportamentos têm tanto valor quanto todas as técnicas que aprendemos e compartilhamos.

Konzak e Boudeau (1984) argumentam que a prática de artes marciais, que diga-se de passagem estão diretamente ligadas a defesa pessoal, não apenas contribui para o desenvolvimento mental, mas também promove um excelente condicionamento físico. Esses aspectos têm implicações significativas na promoção da autoajuda e desempenham um papel importante no contexto do tratamento psiquiátrico, uma vez que facilitam a harmonização do crescimento mental e físico como parte integrante desse processo terapêutico

Camp (1999, p. 3) enfatiza que a defesa pessoal transcende a mera sobrevivência individual. Para ele, é um estilo de vida dedicado à proteção e à preservação pessoal. Este estilo de vida implica viver em constante alerta, estando preparado para enfrentar adversidades e situações imprevistas, além de ter acesso a uma variedade de ferramentas e medidas preventivas para prevenir ou lidar com eventos adversos. Camp destaca a abordagem holística da defesa pessoal como um modo de vida que vai além da simples autopreservação. Ele enfatiza a necessidade de estar sempre alerta e preparado para enfrentar os desafios, bem como a importância de ter recursos à disposição para evitar ou lidar com situações adversárias.

Já de acordo com o Professor Paulo Farias defesa pessoal é:

Conjunto de técnicas oriundas de diversas artes marciais, executadas pelo Agente de Segurança Pública no cumprimento da Lei, combinando suas potencialidades físicas, cognitivas e emocionais, para defesa própria ou de outrem, respeitando os princípios da legalidade, necessidade, proporcionalidade e conveniência, enfatizando a preocupação com o uso não letal da força e o respeito aos Direitos Humanos na abordagem e captura de infratores. (FARIAS, 2010,p.07)

Tegner (1965 apud SILVA, 2013) a defesa pessoal envolve um processo de preparação para reduzir o risco de agressão, incluindo o aprendizado e a aplicação de ações físicas quando não há outra alternativa. Ele conclui que é um processo de aprendizado destinado a evitar ser

vítima, ao invés de ser apenas sobre aprimorar técnicas de combate. Tegner ressalta que a defesa pessoal vai além da capacidade de luta e se concentra na preparação para minimizar o risco de agressão. Ele destaca que o objetivo principal é aprender como evitar se tornar uma vítima, em contraste com a visão equivocada de que defesa pessoal trata-se apenas do domínio das técnicas de combate. É claro que durante o treinamento policial, os militares são altamente preparados para lidar com diversas situações, incluindo treinamentos específicos em defesa pessoal policial, os quais os auxiliam tanto durante o serviço quanto em momentos fora dele.

De acordo com estudos realizados por Klinger (2005), a probabilidade de um policial americano invocar ao uso de arma de fogo durante o serviço é extremamente baixa, cerca 10 em um milhão. Isso mostra que na maioria dos casos no trabalho policial, as situações podem ser resolvidas através do uso da força não letal, incluindo técnicas sem armas ou complementadas por acessórios como bastões e tonfas.

Costa (2006) argumenta que "a verdadeira essência da defesa pessoal, consiste em prevenir a agressão e controlar o agressor, valendo-se de métodos e ferramentas científicas". Ele apresenta uma visão alternativa, enfatizando que a essência fundamental da defesa pessoal é evitar as ferramentas de agressão e manter o controle sobre os agressores, utilizando métodos e cuidadosamente treinados. Isso ressalta a importância da prevenção e do conhecimento como elementos essenciais da defesa.

Compreendido o conceito de defesa pessoal sobre óticas diversas, percebe-se que a tendência cada vez mais é reduzir o uso de armas de fogo por parte dos agentes de segurança pública, um documento que corrobora para tal narrativa é a Portaria Interministerial 4.226 que estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública e que tem por objetivo “reduzir paulatinamente os índices de letalidade”, ela suscita princípios indispensáveis a serem adotados pelo agente de segurança pública, além de estabelecer algumas diretrizes relacionadas ao uso de instrumentos de menor potencial ofensivo. Veja:

Princípio da Conveniência: A força não poderá ser empregada quando, em função do contexto, possa ocasionar danos de maior relevância do que os objetivos legais pretendidos.

Princípio da Legalidade: Os agentes de segurança pública só poderão utilizar a força para a consecução de um objetivo legal e nos estritos limites da lei.

Princípio da Moderação: O emprego da força pelos agentes de segurança pública deve sempre que possível, além de proporcional, ser moderado, visando sempre reduzir o emprego da força.

Princípio da Necessidade: Determinado nível de força só pode ser empregado quando níveis de menor intensidade não forem suficientes para atingir os objetivos legais pretendidos.

Princípio da Proporcionalidade: O nível da força utilizado deve sempre ser compatível com a gravidade da ameaça representada pela ação do opositor e com os objetivos pretendidos pelo agente de segurança pública (BRASIL, 2010)

Fato é que seja para aplicação de técnicas de mãos livres ou uso de instrumentos de menor potencial ofensivo, faz-se necessário a preparação contínua da tropa.

[...] o treinamento pressupõe uma relação de instrução de certa tarefa ou atividade. Aprendizagem é a incorporação daquilo que fôí instruído ao comportamento do indivíduo. Portanto, aprender é modiílcar o comportamento cm direção àquilo que foi instruído" (CIII AVENATTO, 1988, s.p)

A Polícia Militar do estado de Goiás, no ano de 2023 implementou o Manual de Defesa Pessoal Policial, um exímio avanço para capacitação e respaldo jurídico para as ações de emprego da força dos militares. (GOIÁS, 2023). O manual visa fornecer aos militares um conjunto de técnicas de defesa pessoal policial, abrangendo controle, submissão e utilização de instrumentos policiais de menor potencial ofensivo. Isso é essencial para o treinamento e capacitação em autodefesa, bem como no emprego da força como resposta (reação) diante das atitudes agressivas durante o serviço policial militar. O manual ainda destaca a importância do treinamento contínuo, pois o controle físico requer o uso adequado da força, independentemente do uso de instrumentos de menor potencial ofensivo e enfatiza que o domínio e a eficiência desses recursos de força são alcançados por meio do treinamento, contribuindo para um bom desempenho na função policial.

[...]Por fim, o objetivo das técnicas descritas neste Manual é proporcionar ao policial militar as condições necessárias para uma atuação segura e legal, mas para que isso ocorra é fundamental o contínuo treinamento, pois no controle físico exige-se o uso adequado da força, com ou sem o emprego de instrumentos de menor potencial ofensivo. É por meio do treinamento que se pode alcançar o domínio e a eficiência destes recursos de força, logo o bom desempenho da função policial, de modo a impedir ou agravar situações durante o atendimento policial militar, assim possibilitar o andamento das providências policiais (busca pessoal, algemamento emergencial, pronto ou imediato socorro, transporte, condução e outros) a fim de preservar a segurança e a integridade física dos envolvidos, bem como diminuir a capacidade de resistência e agressividade de pessoas envolvidas em uma intervenção policial militar. (GOIÁS, 2023,p.9)

2.2 NÍVEL DE RELEVÂNCIA QUE OS AGENTES IMPORTAM A DEFESA PESSOAL

O treinamento em defesa pessoal é frequentemente considerado uma parte integrante da formação militar, mas sua prioridade pode variar dependendo de vários fatores, incluindo a cultura organizacional e as demandas operacionais. Seguindo a linha de argumentação de Bayley e Bittner (1984), que discutem a importância da preparação policial para uma variedade de cenários, pode-se deduzir que o treinamento em defesa pessoal é crucial para preparar os

militares para situações que exigem diferentes níveis de força. No entanto, a prioridade dada a esse tipo de treinamento pode ser influenciada pela percepção de risco e pelas necessidades específicas de cada unidade militar.

Figura 1. Os níveis de força policial



Fonte: GOIÁS (2023).

A pirâmide de escalada do uso da força é um modelo conceitual frequentemente utilizado em treinamentos de forças de segurança, incluindo a polícia e o exército, para orientar a aplicação progressiva de força em situações de confronto. Este modelo é geralmente estruturado em níveis que vão desde a presença física e comunicação verbal até o uso de força letal como último recurso.

O objetivo aqui é resolver a situação com o mínimo de confronto possível. À medida que se sobe na pirâmide, os níveis de força aumentam, passando pelo "controle físico", "uso de armas não-letais" como espagadores ou tasers, até chegar ao "uso de força letal" como último recurso.

3 METODOLOGIA

Para investigar o emprego das técnicas de defesa pessoal nas forças policiais da 43ª CIPM da Polícia Militar de Goiás, este trabalho adotará uma abordagem metodológica de pesquisa quantitativa.

Segundo Gil (2008), questionários são ferramentas eficazes para coletar informações de forma quantitativa, sendo particularmente úteis quando o objetivo é generalizar as descobertas. Neste estudo, optou-se pelo uso de questionários como meio de coleta de dados, pois eles permitem alcançar um amplo conjunto de participantes de forma padronizada, facilitando uma análise estatística rigorosa.

A população alvo compreenderá os policiais militares lotados na 43ª CIPM. A metodologia a ser adotada na pesquisa consistirá em abordagens quantitativas para obter uma compreensão do uso de técnicas de defesa pessoal na atuação do policial, atendendo aos objetivos da pesquisa. Aplicar-se-á um questionário elaborado no Google Forms, que será encaminhado aos militares integrantes da Unidade Policial escolhida para a obtenção das respostas.

As ferramentas de coleta de dados, como entrevistas e questionários, serão cuidadosamente elaborados. As entrevistas seguirão um roteiro com perguntas abertas e fechadas, permitindo uma exploração profunda do tema. Os questionários serão compostos por perguntas fechadas, utilizando uma escala Likert para medir as atitudes e percepções dos respondentes.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 BREVE HISTÓRICO DA UNIDADE

A 43ª Companhia Independente de Policiamento Militar (CIPM) – Companhia de Policiamento Especializado (CPE) do 2º Comando Regional da Polícia Militar (CRPM) em Aparecida de Goiânia, Goiás, foi criada em resposta ao aumento populacional e elevação dos índices criminais na região. Em 2003, sob a iniciativa do Major PM Sílvio Benedito Alves, foi realizado o 1º Curso de Patrulhamento Tático (CPT) na cidade, formando 17 patrulheiros táticos. Esses policiais formaram o 1º Grupo de Patrulhamento Tático (GPT) com sede no 8º BPM, focando em ocorrências complexas e policiamento de áreas bancárias e comerciais.

Em 2004, um segundo curso formou mais 32 patrulheiros, permitindo a criação de mais dois GPTs na cidade. Em 2007, os três GPTs existentes foram unificados sob o comando do 1º Tenente PM Daniel Vinícius Toledo, com base no 8º BPM. Nos anos seguintes, a liderança do GPT passou por várias mãos, incluindo o 1º Tenente PM Rodrigo de Souza de Bispo e o 2º Tenente PM Clécio Teles dos Santos.

Em 2012, o GPT foi renomeado para Companhia de Patrulhamento Tático (CPT) sob o comando do Capitão PM Allan Pereira Cardoso. Em 2013, o Capitão PM Rodrigo de Souza Bispo reassumiu o comando e liderou o 17º CPT. No mesmo ano, a CPT foi transformada na 43ª CIPM/CPE, com base própria no Residencial Garavelo Park, inaugurada em 2014.

Sob o comando de diversos oficiais, incluindo o Major PM Maximiliano de Souza Fernandes e o Major PM André Luiz de Carvalho, a unidade continuou a realizar cursos de patrulhamento tático e expandir seu efetivo. Em 2022, o Major PM Hugo Jorge Bravo de

Carvalho assumiu o comando, implementando transformações significativas na unidade, incluindo a construção de uma base administrativa e uma academia moderna, além da revitalização do pátio e estacionamento, entregues em 2023

4.2 DADOS OBTIDOS ATRAVÉS DO QUESTIONÁRIO

Neste tópico do trabalho, abordaremos os resultados obtidos através de um questionário aplicado aos policiais da 43ª Companhia Independente da PMGO, focando especificamente na importância e eficácia do treinamento em técnicas de defesa pessoal. O questionário foi projetado para avaliar diversas dimensões relacionadas ao treinamento em defesa pessoal, desde a percepção dos policiais sobre a adequação dos recursos fornecidos pelo quartel até a frequência com que se deparam com situações que requerem o uso de tais técnicas. Os dados foram analisados tanto estatisticamente quanto qualitativamente, e serão apresentados em formato de texto e gráficos. Esta análise busca não apenas quantificar as percepções e experiências dos policiais, mas também fornecer dados e informações que possam informar futuras políticas de treinamento e práticas de segurança dentro da Polícia Militar de Goiás. A seguir serão expostas algumas perguntas que possuem maior relevância para compreensão do estudo

Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo?

De acordo com os dados do questionário, uma grande maioria dos respondentes (79,4%) reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em tais situações. Isso sugere um consenso entre os policiais da 43ª Companhia Independente da PMGO sobre a importância e a relevância dessas técnicas em seu trabalho diário. Este resultado pode ser interpretado de várias maneiras como por exemplo sobre o aspecto de validação de treinamento, note que o alto percentual pode indicar que os treinamentos em defesa pessoal são eficazes e bem-recebidos, fornecendo aos policiais as habilidades necessárias para lidar com situações de resistência ativa. Além disso, há de se analisar sobre a vertente de necessidade de atualização pois embora a maioria reconheça a importância, a existência de uma minoria que não reconhece ou não sabe responder pode apontar para a necessidade de atualizações ou melhorias no treinamento e aplicabilidade de instruções nas unidades.

O reconhecimento do uso de técnicas de defesa pessoal também tem implicações éticas e legais, pois sugere uma abordagem que prioriza a minimização do uso de força letal. Por fim, o dado também ressalta a importância dessas técnicas não apenas para a segurança dos próprios policiais, mas também para a eficácia na manutenção da ordem pública e na construção de

relações de confiança com a comunidade.

Pode-se perceber que uma grande maioria dos militares (73,5%) afirmou não ter conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial. Apenas 23,5% dos policiais indicaram ter algum nível de conhecimento ou domínio nessas áreas. O fato de que uma grande maioria dos policiais não tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal aponta para uma possível lacuna no treinamento oferecido. Isso pode ser uma área de preocupação, especialmente considerando que essas habilidades são fundamentais para a segurança pessoal e eficácia no trabalho policial. Consequentemente esta falta de treinamento em defesa pessoal pode colocar os policiais em situações de risco, especialmente quando confrontados com indivíduos resistentes ou agressivos. Isso pode levar a resultados indesejados, incluindo o uso excessivo de força ou, no pior dos casos, fatalidades

Ao serem questionados com que frequência eles se deparam com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor a maioria dos militares (73,5%) indicou que raramente se depara com situações que requerem o uso de força física e habilidades de defesa pessoal. Apenas 17,6% dos policiais enfrentam essas situações semanalmente, e uma minoria ainda menor (2,9%) lida com elas diariamente.

A baixa frequência de situações que requerem o uso de força física pode ser vista como um indicativo positivo da eficácia das estratégias de policiamento atualmente em vigor. No entanto, isso não diminui a importância de estar preparado para tais situações, dada a sua gravidade potencial.

Com vistas a analisar a aplicabilidade e desempenho das técnicas de defesa pessoal, foi aplicado a seguinte pergunta aos participantes: Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?

E conforme os dados, a percepção dos policiais sobre a eficácia das técnicas de defesa pessoal em situações reais é mista. Cerca de 44,1% dos respondentes sentiram que as técnicas foram eficazes, enquanto 32,4% tiveram uma percepção neutra e 23,5% sentiram que as técnicas não foram eficazes.

Foi perguntado aos participantes: “Você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho?”

De acordo com os dados do questionário, uma esmagadora maioria dos respondentes (91,2%) acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para o seu bem-estar e segurança no trabalho. Apenas uma pequena fração (5,9%) não acredita que o treinamento tenha esse efeito, e 2,9% dos respondentes são neutros a respeito.

Perceba que o alto nível de concordância entre os respondentes valida a importância e a

eficácia percebidas do treinamento em defesa pessoal. Isso sugere que o treinamento é altamente valorizado pelos policiais e é visto como uma ferramenta crucial para a sua segurança e bem-estar. Este resultado é particularmente interessante quando comparado com as respostas a perguntas anteriores, que mostraram uma falta de conhecimento ou domínio em defesa pessoal e uma frequência relativamente baixa de situações que requerem tais habilidades. Isso sugere que, mesmo que o treinamento não seja frequentemente aplicado, ele ainda é considerado valioso pelos militares.

Outra questão fundamental abordada neste estudo diz respeito à adequação dos recursos disponibilizados pelo batalhão para o treinamento em defesa pessoal. 'O quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, incluindo instalações, equipamentos e instrutores qualificados?' Esta indagação é essencial para compreender a eficácia do treinamento oferecido e sua influência na preparação e no desempenho dos militares no cumprimento de suas funções.

A percepção dos policiais militares sobre a adequação dos recursos fornecidos pelo quartel para o treinamento em defesa pessoal é dividida. Cerca de 44,1% dos respondentes acreditam que os recursos são adequados, enquanto 38,2% têm uma visão negativa e 17,6% são neutros a respeito.

A divisão nas respostas sugere que, enquanto alguns policiais sentem que os recursos são suficientes, uma parcela quase igual acredita que há deficiências. Isso pode indicar uma necessidade de avaliar e possivelmente melhorar os recursos disponíveis para treinamento em defesa pessoal.

A eficácia das técnicas de defesa pessoal é diretamente proporcional à frequência e qualidade do treinamento recebido. Com isso, perguntou-se “com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?” E de acordo com os dados do questionário, a maioria dos par (55,9%) acredita que o treinamento em técnicas de defesa pessoal deveria ser realizado mensalmente. Outros 23,5% acreditam que o treinamento deveria ser trimestral, enquanto 14,7% preferem um treinamento anual. Apenas 5,9% dos respondentes são neutros a respeito.

Por fim, visando compreender a relação entre as técnicas de defesa pessoal e os incidentes ocorridos no contexto da atividade policial militar, foi feita a seguinte pergunta: Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial? Sendo que (67,6%) não sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial. No entanto, uma parcela significativa (32,4%) indicou que já passou por tais experiências.

Um terço dos respondentes já sofreu lesões ou incidentes destaca os riscos inerentes ao trabalho policial e a importância de treinamento eficaz em defesa pessoal.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa, fundamentada em uma abordagem quantitativa, ressaltou a percepção e a aplicação das técnicas de defesa pessoal, bem como a eficácia do treinamento recebido pelos militares.

Os resultados indicaram que a maioria dos policiais reconhece a importância das técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força em situações de resistência ativa. Esta percepção destaca a relevância da defesa pessoal não apenas para a segurança dos próprios policiais, mas também para a eficácia na manutenção da ordem pública e no estabelecimento de relações de confiança com a comunidade. No entanto, a pesquisa também revelou uma lacuna significativa no conhecimento e domínio dessas técnicas entre os militares da unidade escolhida, com uma grande maioria indicando falta de familiaridade com elas. Este é um aspecto crucial que merece atenção, pois destaca a necessidade de revisão e aprimoramento do treinamento oferecido.

A frequência relativamente baixa de situações que exigem o uso de força física e habilidades de defesa pessoal é um indicativo positivo das estratégias de policiamento atuais. Contudo, reforça a necessidade de os policiais estarem preparados para tais situações, dada a sua gravidade potencial. A análise das respostas quanto à eficácia percebida das técnicas em situações reais mostrou um panorama misto, com uma proporção considerável de policiais acreditando na sua efetividade.

Os dados também revelaram um alto nível de concordância entre os policiais sobre o valor positivo do treinamento em defesa pessoal para seu bem-estar e segurança no trabalho. Isso sugere uma apreciação da formação recebida, mesmo que ela não seja aplicada frequentemente. A polarização nas percepções sobre a adequação dos recursos fornecidos pelo quartel para o treinamento em defesa pessoal indica uma área para futuras investigações e potenciais melhorias.

Em conclusão, este estudo não apenas avançou nosso entendimento sobre a aplicação e o impacto das técnicas de defesa pessoal na atuação policial, mas também destacou áreas cruciais para aperfeiçoamento. A necessidade de um treinamento mais robusto, frequente e adaptado às realidades do trabalho policial é evidente. A pesquisa sugere que tais melhorias não só aumentariam a eficácia das intervenções policiais, mas também promoveriam a segurança

dos agentes e a confiança pública na Polícia Militar de Goiás.

As limitações deste estudo incluem o foco em uma única unidade policial e a natureza quantitativa da pesquisa, que pode não capturar todas as nuances das percepções dos policiais. Portanto, estudos futuros podem explorar abordagens qualitativas e expandir o escopo para incluir outras unidades, proporcionando uma visão mais aprofundada sobre o tema.

A pesquisa realizada é um passo significativo na compreensão das dinâmicas da defesa pessoal na segurança pública no estado de Goiás, abrindo caminho para aprimoramentos contínuos nas práticas de treinamento e nas políticas de segurança pública.

REFERÊNCIAS

ALPERT, G. P.; DUNHAM, R. G. **Compreendendo o uso da força pela polícia: policiais, suspeitos e reciprocidade**. Cambridge: Cambridge University Press, 2004.

BAYLEY, David H. **Padrões de policiamento: uma análise comparativa internacional**. São Paulo: Edusp; 2002.

BAYLEY, D. H.; BITTNER, E. **As habilidades do policiamento. Direito e Problemas Contemporâneos**. Washington, DC: Instituto Nacional de Justiça, 1984.

BITTNER, Egon. **Florence Nightingale procurando Willie Sutton: uma teoria da polícia**. In: Aspectos do trabalho policial. 1.ed. São Paulo, SP: Edusp, 2003.

BRASIL. Ministério da Justiça e Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. **Portaria Interministerial nº 4226, de 31 de dezembro de 2010**. Estabelece Diretrizes sobre o Uso da Força pelos Agentes de Segurança Pública. Brasília: 2010

CAMP, M. S. **Self-Protection Techniques**. Mark Camp & Associates, Inc, 1999.

CRESWELL, John W.; MILLER, Dana L. **Determinando a validade na investigação qualitativa**. Teoria em prática, v. 39, n. 3, p. 124-130, 2000.

DISTRITO FEDERAL. Polícia Militar. **Manual de Defesa Pessoal Policial-Militar: M-6-PM**. 1. ed. Brasília, PMDF, 2021.

FYFE, J. J. **Uso de força letal pela polícia: pesquisa e reforma**. Justiça Trimestral, v. 5, n. 2, p. 165-205, 1988.

GIL, Antonio Carlos. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GOIÁS. Polícia Militar. **Procedimento Operacional Padrão**. 4. ed. Goiânia: PMGO, 2023.

GOIÁS. Polícia Militar. **Manual de Defesa Pessoal Policial**. 1.ed. Goiânia: PMGO, 2023.

GOODMAN, F. **Manual Prático de Artes Marciais**. 1ª ed. Lisboa: Editorial Estampa, 2000. Tradução: C. Anacleto.

MINAS GERAIS. Polícia Militar. **Manual técnico-profissional n 3.04.13/2013 defesa pessoal policial**. Belo Horizonte: PMMG - Comando-Geral, 2013.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. **Princípios Básicos sobre a Utilização da Força e de Armas de Fogo pelos Funcionários Responsáveis pela Aplicação da Lei (PBUFAF)**, 8. Congresso das Nações Unidas – Havana, Cuba, 1990.

PIRES, Lucas Alexandre. **Com as próprias mãos**: etnografia das artes marciais e da defesa pessoal no treinamento policial militar. Repositório Institucional UFSCar, ano 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufscar.br/handle/ufscar/10117>. Acesso dia 25 de mai. de 2022.

SÃO PAULO. Polícia Militar. **Manual Policial Militar: Manual de Defesa Pessoal Policial – M-3-PM**. 3. ed. São Paulo: PMESP - Comando-Geral, 2021.

SUGDEN, J. **Boxing And Society: An International Analysis**. Manchester: Manchester University Press, 1996.

TEGNER, B. **Complete Book of Self-Defense**. Nova Iorque: Bantham Books, 1965.

APÊNDICE A – Questionário aplicado aos militares de 43ª CIPM

Pergunta 1 - Você reconhece o uso de técnicas de defesa pessoal como um nível de resposta de força policial em serviços policiais com resistência ativa ou comportamento não cooperativo?

Pergunta 2 - Você tem conhecimento ou domínio de técnicas de defesa pessoal ou alguma arte marcial?

Pergunta 3 - Com que frequência você se depara com situações em que precisa empregar força física que requer habilidades de defesa pessoal para conter um agressor?

Pergunta 4 - Com que frequência você precisa realizar um algemamento emergencial de um agressor?

Pergunta 5 - Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?
(Marque no máximo 3)

Pergunta 6 - Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?
(Marque no máximo 3)

Pergunta 7 - Em quais tipos de ocorrência ou naturezas geralmente você precisa usar técnicas de defesa pessoal ou se envolver em luta corporal com um suspeito ou agressor?
(Marque no máximo 3)

Pergunta 8 - Você considera relevante haver um treinamento constante em defesa pessoal ofertado pela PMGO?

Pergunta 9 - Em uma escala de 1 a 5, onde 1 indica "não importante" e 5 indica "extremamente importante", o quanto você considera o treinamento de técnicas de defesa pessoal importante?

Pergunta 10 - Com que frequência você acredita que deveria ser treinado em técnicas de defesa pessoal?

Pergunta 11 - Como você avalia a qualidade do treinamento em defesa pessoal que você recebeu como parte de sua formação ou aperfeiçoamento policial no último curso presencial?

Pergunta 12 - Você acredita que o quartel fornece recursos adequados para o treinamento em defesa pessoal, como instalações, equipamentos e instrutores qualificados?

Pergunta 13 - Você já teve que utilizar técnicas de defesa pessoal em situações reais de serviço policial?

Pergunta 14 - Como você se sentiu em relação à eficácia das técnicas de defesa pessoal nessas situações reais?

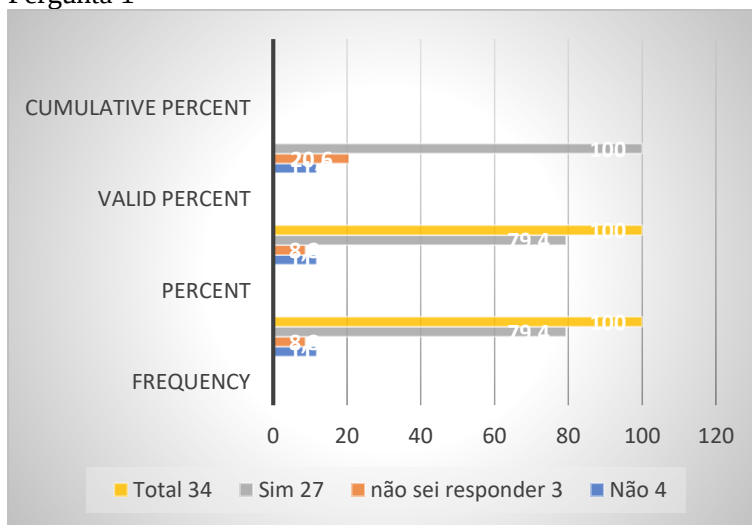
Pergunta 15 - Você acredita que o treinamento em defesa pessoal contribui positivamente para

o seu bem-estar e segurança no trabalho?

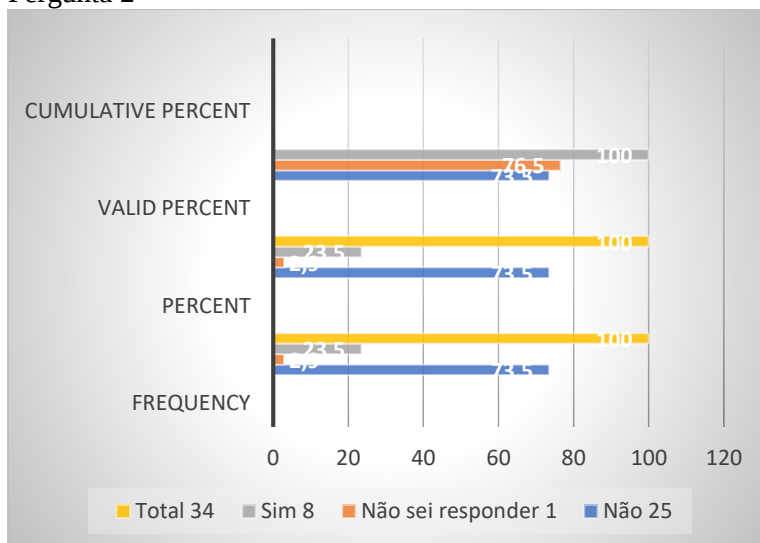
Pergunta 16 - Você já sofreu lesões ou incidentes relacionados ao uso de técnicas de defesa pessoal durante o serviço policial?

APÊNDICE B – GRÁFICOS DAS RESPOSTAS

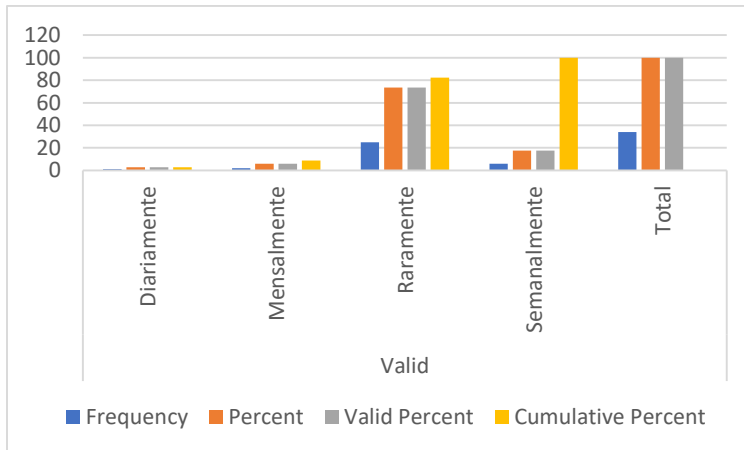
Pergunta 1



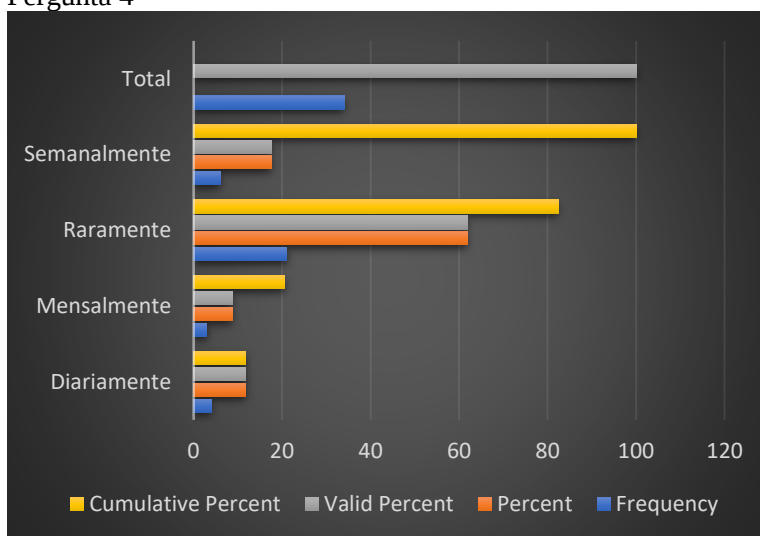
Pergunta 2



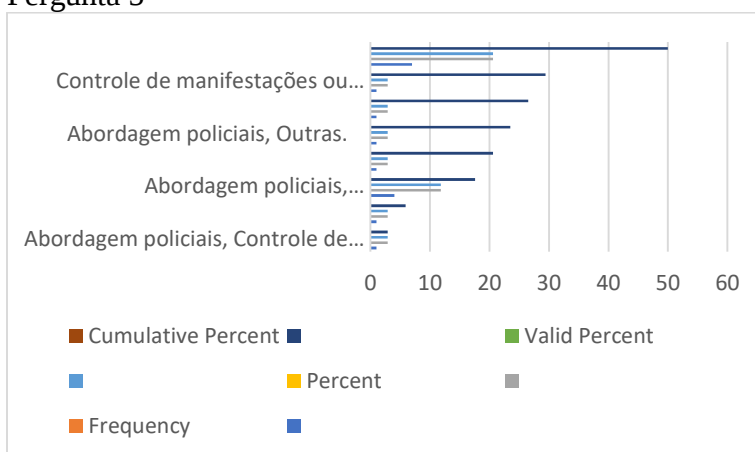
Pergunta 3



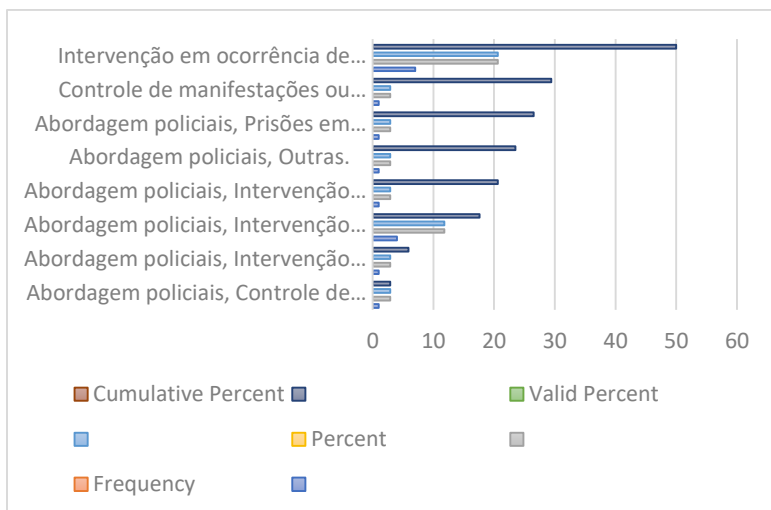
Pergunta 4



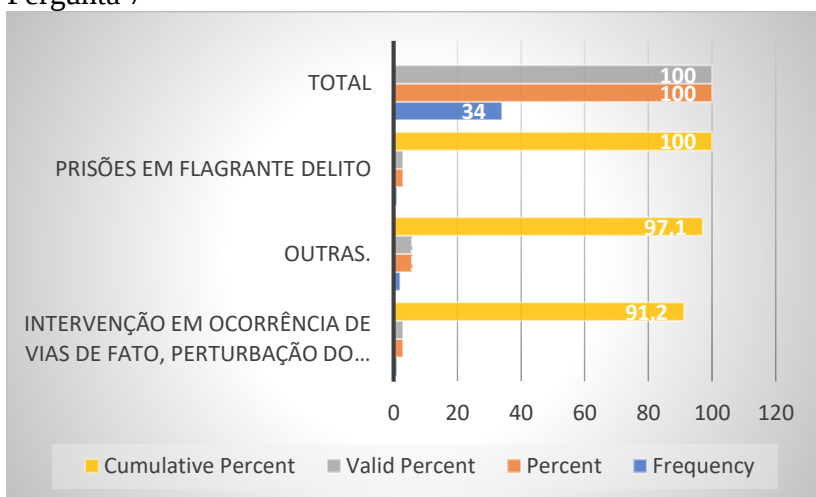
Pergunta 5



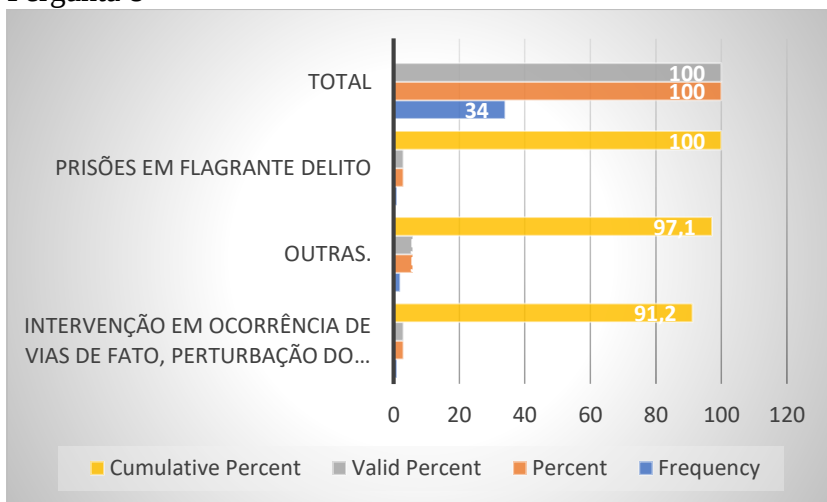
Pergunta 6



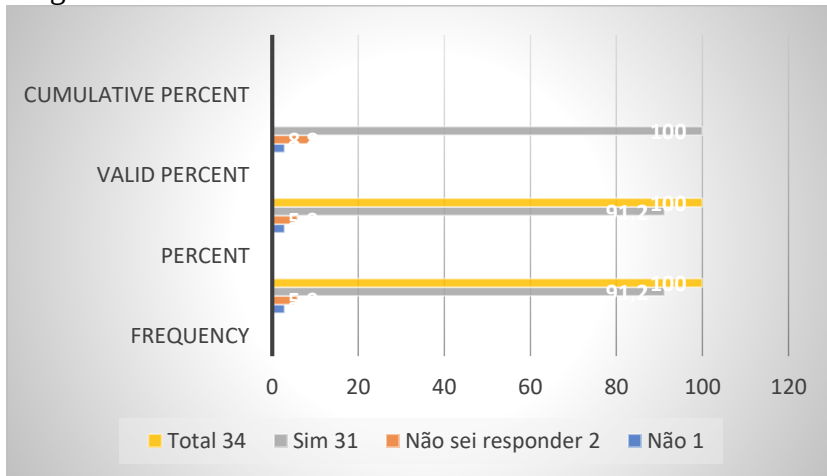
Pergunta 7



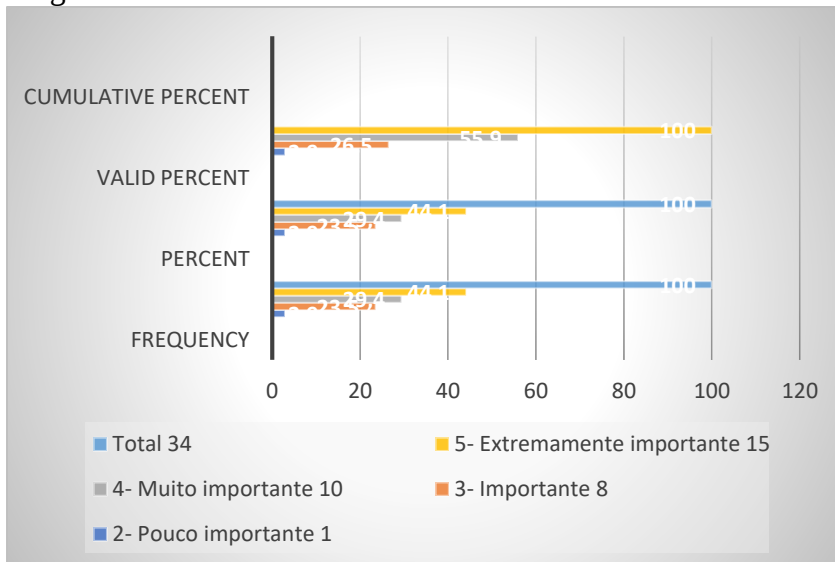
Pergunta 8



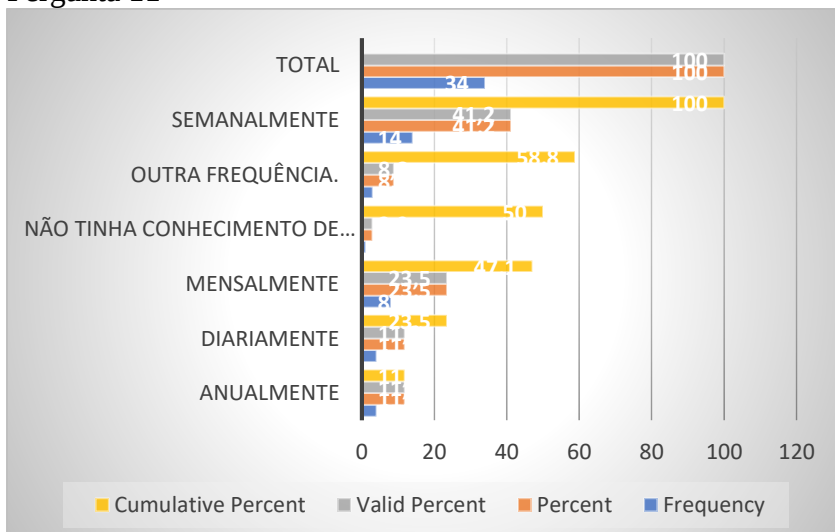
Pergunta 9



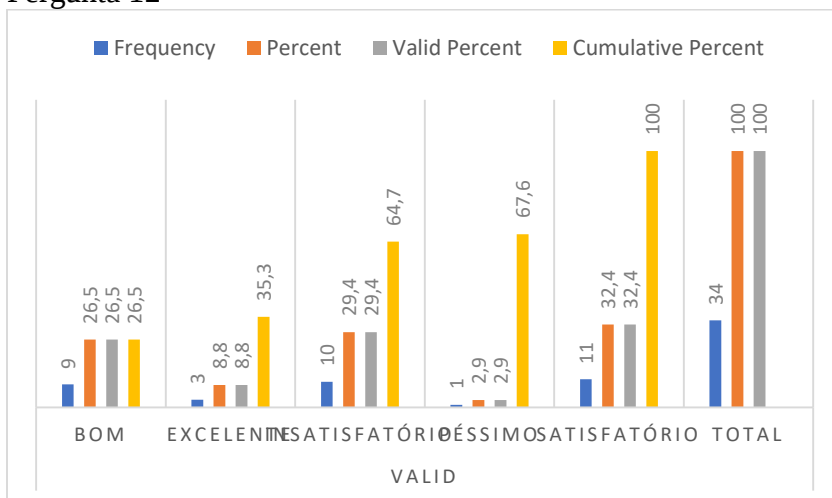
Pergunta 10



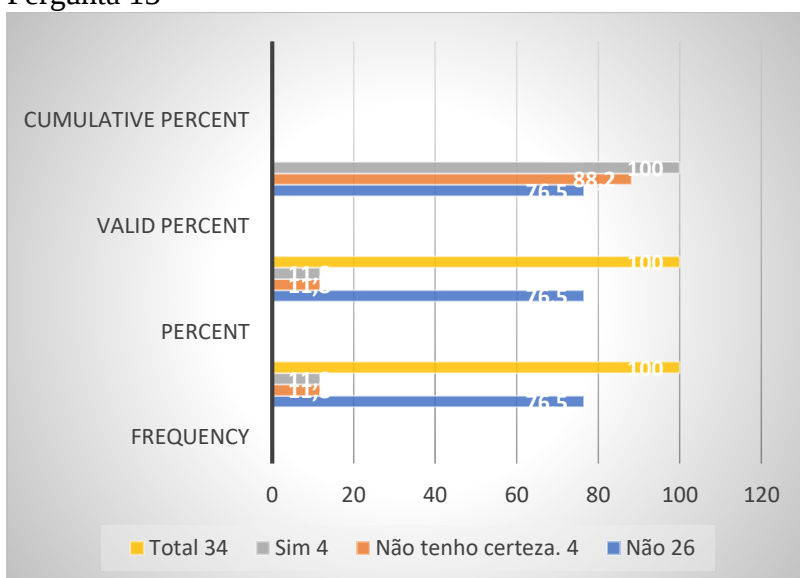
Pergunta 11



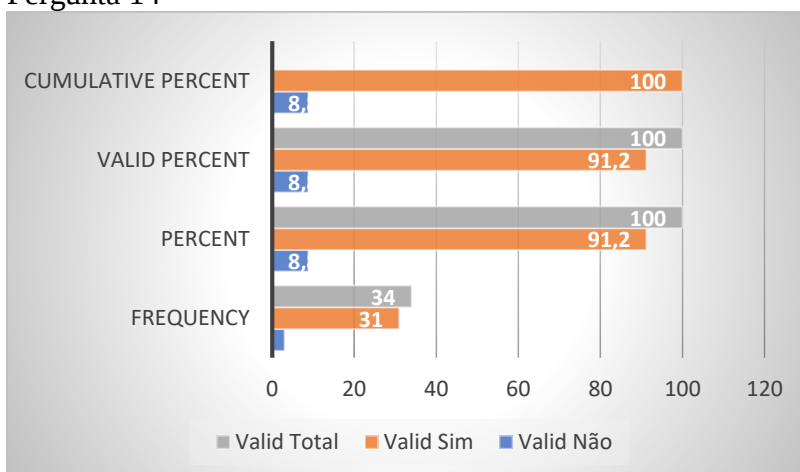
Pergunta 12



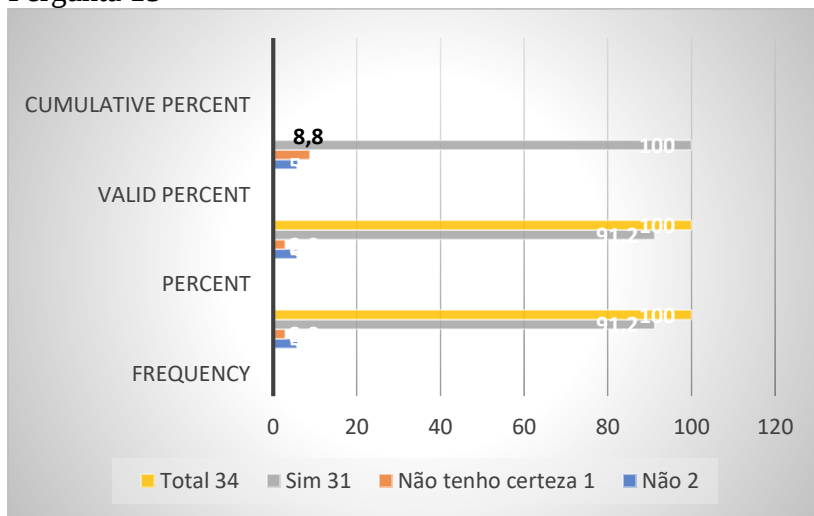
Pergunta 13



Pergunta 14



Pergunta 15



Pergunta 16

